

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 105/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Sinalizar os novos redutores de velocidade que foram colocados na cidade.

JUSTIFICATIVA

A sinalização dos novos redutores de velocidade instalados é essencial para garantir a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A ausência de sinalização adequada pode causar freadas bruscas, colisões e outros incidentes de trânsito, especialmente para aqueles que não conhecem bem o percurso.

Além disso, a sinalização correta informa os condutores com antecedência, permitindo a redução da velocidade de forma segura e eficaz. Isso contribui para a fluidez do tráfego e evita danos aos veículos, promovendo um trânsito mais organizado e seguro para todos.

Dessa forma, a instalação de placas e pinturas adequadas nos redutores de velocidade reforça a segurança viária e assegura que a medida cumpra seu papel de reduzir riscos e prevenir acidentes na cidade

Bias Fortes, 03 de abril de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

